

## ÍNDICE

|   |   |
|---|---|
| <b>BAHIA</b> .....  | 2 |
| <b>ANGICAL / BA</b> .....   | 2 |
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANGICAL</b> .....   | 2 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>PAULO ROBERTO SANTOS PASSOS</b> .....   | 2 |
| <b>EUCLIDES DA CUNHA / BA</b> .....   | 2 |
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUCLIDES DA CUNHA</b> .....   | 2 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JOSE CARLOS DOS REIS</b> .....  | 2 |
| <b>IBICUI / BA</b> .....  | 3 |
| <b>CARTÓRIO MORTARI</b> .....   | 3 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MANOEL FULGENCIO DA SILVA</b> .....                           | 3 |
| <b>PERNAMBUCO</b> .....   | 3 |
| <b>ITAÍBA / PE</b> .....  | 3 |
| <b>SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE ITAÍBA</b> .....   | 3 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>RITA TELES CAVALCANTE DELGADO, ERNANDE CAVALCANTE DELGADO</b> .....                       | 3 |
| <b>RIO DE JANEIRO</b> .....   | 4 |
| <b>CABO FRIO / RJ</b> .....   | 4 |
| <b>2º OFÍCIO DE CABO FRIO</b> .....   | 4 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>CEZAR MOREIRA, CLAUDIA GONCALVES DE OLIVEIRA MOREIRA</b> .....                     | 4 |
| <b>NITEROI / RJ</b> .....   | 5 |
| <b>14º OFÍCIO DE JUSTIÇA</b> .....  | 5 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>SEBASTIAO TEIXEIRA SERRA, NOELY OUVERNEY PEIXOTO SERRA</b> .....                   | 5 |
| <b>SAO GONCALO / RJ</b> .....   | 5 |
| <b>CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO</b> .....   | 5 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>DANIELE CLASS MARTINS</b> .....  | 5 |
| <b>SANTA CATARINA</b> .....   | 6 |
| <b>BLUMENAU / SC</b> .....  | 6 |
| <b>1º OFÍCIO DE BLUMENAU</b> .....  | 6 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>RIJU COMPUTADORE LTDA EPP, JURIVAL DA VEIGA, MARLY ROSE ESTEVAM DA VEIGA</b> ..... | 6 |
| <b>3º OFÍCIO DE BLUMENAU</b> .....  | 6 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>CARMEM REGINA MARCONDES</b> .....  | 6 |
| <b>CACADOR / SC</b> .....   | 7 |
| <b>OFÍCIO DE CAÇADOR</b> .....  | 7 |
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>LINDAMIL FERREIRA DE ANDRADE</b> .....   | 7 |
| <b>PAPANDUVA / SC</b> .....   | 7 |
| <b>OFÍCIO DE PAPANDUVA</b> .....  | 7 |
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>DANIELI FIGUEROA FREDERICO</b> .....   | 7 |

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - ANGICAL/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANGICAL**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
PAULO ROBERTO SANTOS PASSOS**

Pâmela Ferreira Lissner, Oficiala do Registro de Imóveis de Angical/BA, na forma da lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado n. de ordem 8621/2020, nesta Serventia em 06/02/2020, o requerimento pelo qual Paulo Roberto Santos Passos, brasileiro, empresário, solteiro, RG n. ° 09865106-45 SSP/GO e CPF n. ° 019.252.445-39, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Prefeito Emílio Tavares da Câmara, Centro, Angical/BA, CEP: 479600-00, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 8621 em 05/08/2019, do imóvel urbano do imóvel urbano descrito como lote n. 05, Quadra G, área total de 322, 13 m<sup>2</sup>, inscrição imobiliária 01.04.028.0003.000 e lote n.º 6, Quadra G, área total de 344, 94 m<sup>2</sup>, inscrição imobiliária 01.04.028.0004.000, ambos em Angical/Bahia, CEP: 479600-000, Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro agrônomo Waldeck de Carvalho Barreto Júnior, inscrito no CREA 051654986-3, sob Anotação de Responsabilidade Técnica BA20190223518. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos com verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. A Oficiala, Pâmela Ferreira Lissner

**COMARCA - EUCLIDES DA CUNHA/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUCLIDES DA CUNHA**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
JOSE CARLOS DOS REIS**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 6347. SILMARE ROCHA DA COSTA, Oficial do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Euclides da Cunha, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 17/12/2019 o requerimento pelo qual JOSE CARLOS DOS REIS, brasileiro, natural de Euclides da Cunha, Bahia, filho de Exupério José dos Reis e Antônia Ferreira dos Reis, nascido em 15 de novembro de 1963, comerciante, solteiro e declarando não estar convivendo em união, estável, portador da carteira de identidade tipo RG de nº 0318358646SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 283.701.045-68, com domicílio na Rua José Bezerra Neto, 83, Centro, Euclides da Cunha, Bahia, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 122973 de 17/12/2019, do imóvel rural constante de uma área de terra situada no Município de Euclides da Cunha, medindo 634,46 Tarefas de 25 varas, localizada nas terras da Fazenda Varginha, em um lugar denominado Fazenda Lagoinha, zona rural, neste município, com a seguinte DESCRIÇÃO DE PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice E-001, de coordenadas N 8.862.942,35m e E 511.435,59m; ; deste, segue confrontando com VILSON OLIVEIRA DE MELO, com os seguintes azimutes e distâncias: 102°44'30" e 1.470,82 m até o vértice E-002, de coordenadas N 8.862.617,95m e E 512.870,19m; ; deste, segue confrontando com ASSENTAMENTO SERRA DA CHAPADA, com os seguintes azimutes e distâncias: 194°41'08" e 466,35 m até o vértice E-003, de coordenadas N 8.862.166,84m e E 512.751,97m; 195°21'25" e 123,91 m até o vértice E-004, de coordenadas N 8.862.047,35m e E 512.719,15m; 195°32'11" e 664,46 m até o vértice E-005, de coordenadas N 8.861.407,18m e E

512.541,18m; ; deste, segue confrontando com ESTRADA DO BOM JARDIM, com os seguintes azimutes e distâncias: 275°50'53" e 1.406,27 m até o vértice E-006, de coordenadas N 8.861.550,46m e E 511.142,23m; ; deste, segue confrontando com HERDEIROS DE EXUPÉRIO JOSÉ DOS REIS, com os seguintes azimutes e distâncias: 11°54'07" e 1.422,47 m até o vértice E-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas NmeE m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Técnico em Agrimensura, Iomar D. Canário Filho, CREA-93765BA, ART: Br20200204114, Ata Notarial lavrada pelo Tabelião Local, Marcos Ferrer Santiago. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

**COMARCA - IBICUI/BA**  
**CARTÓRIO MORTARI**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MANOEL FULGENCIO DA SILVA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. IMÓVEL URBANO. Rafael Mortari Volgarini, Oficial do Registro de Imóveis de IBICUI/BA, na forma da lei, etc. FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 16/07/2020, o requerimento pelo qual, solicita: MANOEL FLUGENCIO DA SILVA, brasileiro, casado, aposentado, RG n.º 0389465992 SSP/BA e CPF n.º 003.228.395-48, residente e domiciliado na Rua Marcelino da Silva Novo, 32, Bairro Guarani, CEP: 45290-000, IBICUI/BA; o RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE ATRAVÉS DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 216-A, DA LEI N. 6.015/1973, autuado sob protocolo 6280, do imóvel residencial situado na Rua Marcelino da Silva Novo, 32, Bairro Guarani, CEP: 45290-000, com área de 450m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros quadrados). Tudo conforme planta situação e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil, inscrito no CREA/BA 89997/D sob Anotação de Responsabilidade Técnica BA20200253497. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante este Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cinte de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei . 0 Oficial, Rafael Mortari Volgarini.

**ESTADO - PERNAMBUCO**  
**COMARCA - ITAÍBA/PE**  
**SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE ITAÍBA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RITA TELES CAVALCANTE DELGADO, ERNANDE CAVALCANTE DELGADO**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 8074. EDITAL PARA CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS DE PEDIDO DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, COM PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS PARA IMPUGNAÇÃO FAÇO SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante o Cartório de Registros e

Notas de Itaíba/PE, Registradora e Tabeliã Luciana Amaral da Silva, que funciona à Rua Joaquim Nabuco, nº 04, Centro, nesta Cidade de Itaíba, Estado de Pernambuco, no horário de segunda à sexta, das 8:00 horas às 17:00 horas, pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL de USUCAPIÃO sob a modalidade da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse aproximadamente 40 (quarenta) anos, formulado pelo Sr. ERNANDE CAVALCANTE DELGADO, filho de Aureliano Bezerra Delgado e de Maria de Lourdes Delgado, portador da carteira de identidade sob nº 1.794.276 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob nº 187.724.634-49 e RITA TELES CAVALCANTE DELGADO, filha de Manoel Batista da Silva e de Maria Teles da Silva, portadora da cédula de identidade sob nº 1.196.496 SDS/PE e inscrita no CPF sob nº 066.537.844-01, ambos brasileiros, agricultores, casados entre si, residentes e domiciliados no Sítio Praquió, s/n, Zona Rural, Itaíba, Estado de Pernambuco --- CEP: 56.550-000, tendo por objeto o imóvel, com a seguinte descrição e confrontantes: 01 (um) imóvel Rural, situado no lugar denominado "SÍTIO PRAQUIÓ", Zona Rural, Itaíba, Pernambuco CEP 56.550-000. Área total 26,0985 ha (vinte e seis hectares, nove ares e oitenta e cinco centiares) - Perímetro: 2221,85 m. Com as seguintes características: "Descrição Perimetral - Inicia-se em um ponto denominado P-1, georreferenciado pelas coordenadas U.T.M. 689654,03m Leste e 8997291,99m Sul, confrontando-se com a propriedade do Sr. Joel Aureliano da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 114°,08' 08,85'' e 484,40m até ao vértice P-2 de coordenadas U.T.M. 690096,08m Leste e 8997093,92m Sul, deste confrontando-se com a propriedade do Sr. Dizimar Atelvina dos Santos Delgado, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°,48' 17,23'' e 425,58m até ao vértice P-3 de coordenadas U.T.M. 690097,53m Leste e 8996668,34m Sul, deste confrontando-se com a propriedade do Sr. Cícero Delgado de Araújo, com os seguintes azimutes e distâncias: 272°,37' 15,63'' e 28,21m até ao vértice P-4 de coordenadas U.T.M. 690069,35m Leste e 8996669,63m Sul; 282°,34' 59,82'' e 280,64m até ao vértice P-5 de coordenadas U.T.M. 689795,45m Leste e 8996730,77m Sul; 290°,21' 00,39'' e 94,43m até ao vértice P-6 de coordenadas U.T.M. 689706,91m Leste e 8996763,61m Sul; 254°,13' 45,83'' e 125,17m até ao vértice P-7 de coordenadas U.T.M. 689586,45m Leste e 8996729,59m Sul; 277°,51' 11,11'' e 86,58m até ao vértice P-8 de coordenadas U.T.M. 689500,68m Leste e 8996741,42m Sul, deste, confrontando-se com a propriedade do Sr. Carlos Alberto Delgado, com os seguintes azimutes e distâncias: 28°,37' 57,44'' e 255,85m até ao vértice P-9 de coordenadas U.T.M. 689623,28m Leste e 8996965,98m Sul; 305°,05' 22,21'' e 156,49m até ao vértice P-10 de coordenadas U.T.M. 689495,23m Leste e 8997055,94m Sul; 33°,55' 48,91'' e 126,94m até ao vértice P-1, ponto inicial desta descrição, onde fechou este perímetro com 2221,85 metros, resultando a área com 26,0985 hectares. A referida área é delimitada por um polígono irregular. O levantamento foi executado por GPS portátil ETREX 10 da Garmin tendo como base marcos do Google Earth. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Confrontantes: NORTE, Propriedade do Sr. Joel Aureliano da Silva; SUL, Propriedade do Sr. Cícero Delgado de Araújo; LESTE, Propriedade do Sr. Dizimar Atelvina dos Santos Delgado; OESTE, Propriedade do Sr. Carlos Alberto Delgado. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias úteis à contar da publicação para exame e impugnação. Não ocorrendo impugnação, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o IMEDIATO REGISTRO DA USUCAPIÃO, como previsto o art. 216-A, §º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado, por duas vezes em meio de comunicação, a saber, jornal de grande circulação e/ou rádio local, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do 1º dia útil SUBSEQUENTE a publicação deste edital. Dado e passado neste Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, pelo Cartório de Registros e Notas de Itaíba, Pernambuco, aos 03 de agosto de 2020. Eu, Luciana Amaral da Silva, Oficiala de Registros Públicos e Tabeliã, digitei e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**ESTADO - RIO DE JANEIRO**  
**COMARCA - CABO FRIO/RJ**  
**2º OFÍCIO DE CABO FRIO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CEZAR MOREIRA, CLAUDIA GONCALVES DE OLIVEIRA MOREIRA**

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CABO FRIO EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) RENATO

LUIZ GONÇALVES CABO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Cabo Frio-RJ, atendendo a requerimento do BANCO INTER S/A, prenotado sob o nº 206023, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de CEZAR MOREIRA - CPF: 409.870.437-49 e CLAUDIA GONÇALVES DE OLIVEIRA MOREIRA - CPF: 882.683.227-72, para que compareça a esta Serventia, situado na Rua Jorge Lóssio, nº 751, Centro, nesta cidade de Cabo Frio-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos(s) vencido(s) e não pago(s), previsto na Cédula de Crédito Bancária nº e 2201518561, datado de 28/08/2015 registrada na Matrícula 26.006 sob o nº R.14, a qual diz respeito ao(s) imóvel(is) designado como Prédio Residencial, sito no Canal do Itajuru nº4, Marinas do Canal, lote 4 da quadra B, Gâmbua, zona urbana, nesta cidade de Cabo Frio-RJ, foreiro ao Domínio da União(terreno de Marinha), de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/09/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ, em 29 de Julho de 2.020. Eu (a)Isabella Genú Brandão Santos - Notario e Registrador Substituto -- Mat. 94/5830., digitei e subscrevo . (a) (a)Isabella Genú Brandão Santos - Notario e Registrador Substituto -- assino

**COMARCA - NITEROI/RJ**  
**14º OFÍCIO DE JUSTIÇA**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **SEBASTIAO TEIXEIRA SERRA, NOELY OUVERNEY PEIXOTO SERRA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 8015. Leonardo Monçores Vieira, oficial do 14º Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº82962, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NOELY OUVERNEY PEIXOTO SERRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 75254590700, residente e domiciliado(a) na R MARIA MARTINHA CARREIRO 17 LT 131 SANTA BARBARA NITEROI RJ 24141440, SEBASTIAO TEIXEIRA SERRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 64214460782, residente e domiciliado(a) na R MARIA MARTINHA CARREIRO 17 LT 131 SANTA BARBARA NITEROI RJ 24141440, para que compareçam a esta Serventia, situada na São Boaventura, 540, Loja 108 Fonseca Niteroi RJ CEP 24120307, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440488943-6, firmada em 10/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 14, na matrícula nº 2.949 , sob o XX9999, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MARIA MARTINHA CARREIRO 17 LT 131 SANTA BARBARA NITEROI RJ 24141440. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/06/2019, corresponde a R\$ 13.739,29, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 2013-12-20. Leonardo Monçores Vieira, Oficial de Registro de Imóveis.

**COMARCA - SAO GONCALO/RJ**  
**CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **DANIELE CLASS MARTINS**

Paloma Pereira Souza Rufino Martins, oficial do Cartório do 6º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº28303, nos termos do

art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANIELE CLASS MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09650843701, residente e domiciliado(a) na RUA EXPEDICIONÁRIO ARY RAUEM, Nº 376, CASA 08, COLUBANDE, SÃO GONÇALO, RJ, CEP: 24744-150., para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Feliciano Sodré, 97, Loja 02 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 07339923001050-4, firmada em 09/04/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 11.640 - Registro da Alienação Fiduciária nº R-02, sob o XX9999, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA EXPEDICIONÁRIO ARY RAUEM, Nº 376, CASA 08, COLUBANDE, SÃO GONÇALO, RJ, CEP: 24744-150.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/04/2020, corresponde a R\$ 3.428,92, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Paulo-SP, 2015-01-30. Paloma Pereira Souza Rufino Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

## **ESTADO - SANTA CATARINA**

### **COMARCA - BLUMENAU/SC**

#### **1º OFÍCIO DE BLUMENAU**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RIJU COMPUTADORE LTDA EPP, JURIVAL DA VEIGA, MARLY ROSE ESTEVAM DA VEIGA**

JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, de que se promove neste Serviço de Registro, a notificação extrajudicial oficiada pela credora fiduciária: COOPERATIVA DE CRÉDITO VALE DO ITAJAÍ -- VIACREDI, com fulcro na Lei Federal nº 9.514/97, artigo 26, § 4º, referente ao débitos contraídos por Riju Computadores Ltda EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.781.986/0001-00, com sede na cidade de Blumenau, à rua Frei Estanislau Schaette, nº 2.514, Bairro Água Verde e os intervenientes garantidores: Jurival da Veiga, bancário, inscrito no CPF nº 312.778.709-00 e sua cônjuge Marly Rose Estevam da Veiga, inscrita no CPF nº 543.059.269-20, brasileiros, que alienaram em garantia do pagamento da dívida, decorrente do mútuo recebido pela cooperada/devedora Riju Computadores Ltda EPP, o apartamento nº 237 do edifício Jardim Bavária, situado nesta cidade, no bairro Garcia, à rua Amazonas, nº 1.128, registrado no livro nº 2, sob R-21-7190. Para que chegue ao conhecimento da devedora, Riju Computadores Ltda EPP e dos intervenientes garantidores Jurival da Veiga e Marly Rose Estevam da Veiga, que se encontram atualmente em lugar incerto e não sabido, lavrei o presente edital, que serve para INTIMA-LOS, para que no prazo de 15 (quinze) dias da 3ª publicação, satisfaçam nesta serventia ou na COOPERATIVA DE CRÉDITO VALE DO ITAJAÍ -- VIACREDI, o pagamento das parcelas vencidas nos valores de R\$ 281.689,73, com apuração em 27 de fevereiro 2020 e aquelas que vencerem até a data do pagamento, acrescidas de juros convencionais, penalidades e dos demais encargos contratuais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis, além das despesas de cobrança e intimação, ficando os mesmos cientes que o não pagamento no prazo estipulado, acarretará em pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome da credora fiduciária, nos termos da legislação em vigor. Para que chegue ao conhecimento dos intimados, foi expedido o presente edital, o qual será publicado por três (3) dias consecutivos. A Escrevente Registral: (Janaína Xavier Rauber)

#### **3º OFÍCIO DE BLUMENAU**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CARMEM REGINA MARCONDES**

Helio Egon Ziebarth, oficial do 3º Ofício de Blumenau, atendendo a requerimento da Caixa

Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº135248, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARMEM REGINA MARCONDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02607795982, residente e domiciliado(a) na R FREDERICO JENSEN 0 302 BL 2 ITOUVAZINHA BLUMENAU SC 89066304 , para que compareçam a esta Serventia, situada na Coronel Vidal Ramos 01 Sala 601, , Edifício Alameda Office Centro Blumenau SC CEP 89010330, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553702460-6, firmada em 09/08/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 37432 , sob o XX9999, a qual diz respeito ao imóvel situado na R FREDERICO JENSEN 0 302 BL 2 ITOUVAZINHA BLUMENAU SC 89066304. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/03/2020, corresponde a R\$ 11.521,68, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Florianópolis-SC, 2016-06-27. Helio Egon Ziebarth, Oficial de Registro de Imóveis.

### **COMARCA - CACADOR/SC** **OFÍCIO DE CAÇADOR**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LINDAMIL FERREIRA DE ANDRADE**

O Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Caçador/SC, lotado na Rua Adelmyr Pressanto, nº 261, centro, nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os interessados que LINDAMIL FERREIRA DE ANDRADE, brasileira, separada judicialmente, professora, nascida em 30/07/1956, portadora da Carteira de Identidade RG nº 788.458/SC e inscrita no CPF sob nº 296.523.409-87, residente e domiciliada na Rua Santos Anjos s/nº, Centro, na Cidade de Rio das Antas/SC, qualificada no procedimento respectivo (prenotado sob o nº 115.435 do Livro 1 de Protocolo), depositou nesta Serventia Registral Imobiliária os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, indispensáveis ao registro do DESMEMBRAMENTO DE UM TERRENO URBANO, localizado no Município de Rio das Antas/SC, na Rua Santos Anjos, possuindo uma área total de 3.087,86m<sup>2</sup> (três mil e oitenta e sete metros e oitenta e seis decímetros quadrados), objeto da matrícula nº 15183 do Livro 2 desta Serventia Registral Imobiliária. O desmembramento, destinado a uma zona residencial, foi dividido em 03 glebas. Referido empreendimento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Rio das Antas/SC, através do Decreto nº 70/2019, de 28 de outubro de 2019, bem como pelas demais repartições competentes. Foi apresentada e encontra-se depositada nesta Serventia a DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE nº 545000/2020, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente --- IMA, assinada digitalmente em 03/02/2020, por Cléssio Leonel Hossa, com validade até 03/02/2021. E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital que será publicado com pequeno desenho de localização da área em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da retrocitada Lei Federal nº 6.766/79. Dado e passado nesta Cidade de Caçador/SC, em 05 de agosto de 2020. Eu, Renato Martins Silva, Oficial desta Serventia Registral Imobiliária, digitei e subscrevi o presente.

[Consultar o arquivo anexo](#)

### **COMARCA - PAPANDUVA/SC** **OFÍCIO DE PAPANDUVA**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **DANIELI FIGUEROA FREDERICO**

Jerusa Melissa Jung Paroschi, Registradora do Registro de Imóveis de Papanduva-SC, situado na Rua

Pres. John Kennedy, 145, sala 6, Centro, Papanduva-SC, CEP 89370-000, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei 6.0766/1979 e demais legislações atinentes à espécie, que DANIELI FIGUEROA FREDERICO, RG 3.968.726-SSP-SC, CPF 030.105.749-40, funcionária pública municipal, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com LUCAS FREDERICO, RG 3.635.781-SSP-SC, CPF 032.181.009-09, comerciante, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Leoberto Leal, 714, Papanduva-SC, apresentou a documentação necessária e requereu o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 1.000,00m<sup>2</sup>, objeto da Matrícula 8.225, deste Ofício, devidamente demarcado e com as confrontações constantes da planta anexa a este edital. Toda a documentação do pedido de parcelamento encontra-se à disposição dos interessados, na sede deste Cartório, no endereço acima citado. - Responsável técnico: Laucio Frederico, engenheiro florestal/técnico em agrimensura, CREA-SC 111.367-0, ART 6989082-5. - Ministério Público: parecer favorável ao registro do desmembramento de 4 de agosto de 2020, assinado pela Dra. Fernanda Priorelli Soares Togni, Promotora da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Papanduva-SC. - As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação deste edital. Decorrido o prazo legal sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado desmembramento. Dado e passado na cidade e Comarca de Papanduva-SC, aos 4 de agosto de 2020. Eu, Jerusa Melissa Jung Paroschi, Registradora, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

